

Solicitação nº: 0005/2022; Favorecido: ARTHUR DE ALMEIDA CRUZ; Cargo/Função: \$favorecido.
getCargoFuncao(); Deslocamento: GOIANIA a PIRACANJUBA; Finalidade da Viagem: Vistoria
problema estrutural no Cartório Eleitoral de Piracanjuba; Afastamento: 08/02/2022 a 08/02/2022;
Nº de diárias: 0.5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 168,00; Total Líquido: 126,63

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0006/2022

Solicitação nº: 0006/2022; Favorecido: LUCIO NEVES ARAUJO; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE
SEÇÃO; Deslocamento: GOIANIA a PIRACANJUBA- PIRACANJUBA a IPAMERI- PIRACANJUBA
a CATALAO- CATALAO a CALDAS NOVAS- CALDAS NOVAS a MORRINHOS- MORRINHOS a
GOIATUBA- GOIATUBA a BOM JESUS DE GOIAS- BOM JESUS DE GOIAS a ITUMBIARA-
ITUMBIARA a GOIANIA; Finalidade da Viagem: Manutenção do sistema de CFTV instalado nos
cartórios eleitorais, de Caldas Novas, Catalão, Ipameri, Itumbiara, Morrinhos, Piracanjuba,
Goiatuba e Bom Jesus de Goiás; Afastamento: 31/01/2022 a 31/01/2022- 31/01/2022 a 01/02
/2022- 01/02/2022 a 01/02/2022- 01/02/2022 a 02/02/2022- 02/02/2022 a 02/02/2022- 02/02/2022
a 03/02/2022- 03/02/2022 a 03/02/2022- 03/02/2022 a 04/02/2022- 04/02/2022 a 04/02/2022; Nº de
diárias: 4.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 1.596,00; Total Líquido: 1.389,15

Solicitação nº: 0006/2022; Favorecido: JOSE ALBERTO ALEXANDRE XAVIER; Cargo/Função:
TÉCNICO JUDICIÁRIO; Deslocamento: GOIANIA a PIRACANJUBA- PIRACANJUBA a IPAMERI-
PIRACANJUBA a CATALAO- CATALAO a CALDAS NOVAS- CALDAS NOVAS a MORRINHOS-
MORRINHOS a GOIATUBA- GOIATUBA a BOM JESUS DE GOIAS- BOM JESUS DE GOIAS a
ITUMBIARA- ITUMBIARA a GOIANIA; Finalidade da Viagem: Manutenção do sistema de CFTV
instalado nos cartórios eleitorais, de Caldas Novas, Catalão, Ipameri, Itumbiara, Morrinhos,
Piracanjuba, Goiatuba e Bom Jesus de Goiás; Afastamento: 31/01/2022 a 31/01/2022- 31/01/2022
a 01/02/2022- 01/02/2022 a 01/02/2022- 01/02/2022 a 02/02/2022- 02/02/2022 a 02/02/2022- 02/02
/2022 a 03/02/2022- 03/02/2022 a 03/02/2022- 03/02/2022 a 04/02/2022- 04/02/2022 a 04/02/2022;
Nº de diárias: 4.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 1.596,00; Total Líquido: 1.389,15

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 14, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 156/2009;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 22.0.00000147-7, RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Prorrogar a designação do Dr. WILD AFONSO OGAWA, Juiz Eleitoral da 127ª ZEGO de Goiânia, para exercer o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do referido Município, no período de 1º.02.2022 a 08.06.2022, nos termos do artigo 3º da Resolução TRE-GO nº 156/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, inciso XXV, da Resolução nº 298/2018 (Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás),

CONSIDERANDO a decisão exarada por esta Presidência no SEI 21.0.000010575-6, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade plena, ao servidor SEBASTIÃO FERREIRA BERNARDES, matrícula nº 5088968, CPF nº 083.166.511-49, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 c/c art. 3º, § 1º, da EC nº 103, de 12 novembro de 2019, com as vantagens previstas no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação original; artigo 62-A da Lei nº 8.112/90 c/c artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, observada a decisão proferida pelo STF no RE nº 638.115/CE e os artigos. 11, 12 e 13, § 1º, inciso VIII, e artigo 15, inciso III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho 2016, além do disposto no artigo 188, caput, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 8, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, inciso XXV, da Resolução nº 298/2018 (Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás),

CONSIDERANDO a decisão exarada por esta Presidência no SEI 21.0.000009264-6, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade plena, à servidora Arlete Mariza Alves de Souza, matrícula 5066700, CPF nº 348.923.201-10, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com fundamento no artigo 20 c/c artigo 4º, § 8º, ambos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com as vantagens previstas no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90 c/c artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998, observada a decisão proferida pelo STF no RE 638.115/CE, bem como nos artigos 11, 12 e 13, §1º, inciso VIII, e artigo 15, inciso III, todos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÃO DE PAUTA

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600781-69.2020.6.09.0015

PROCESSO : 0600781-69.2020.6.09.0015 RECURSO ELEITORAL (Itaberaí - GO)

RELATOR : JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS - Juiz de Direito 1

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

RECORRENTE : ELEICAO 2020 LAURYENNE BISPO DOS SANTOS VEREADOR

ADVOGADO : RICARDO RODRIGUES ROSA (25661/GO)

RECORRENTE : LAURYENNE BISPO DOS SANTOS

ADVOGADO : RICARDO RODRIGUES ROSA (25661/GO)